



CÂMARA MUNICIPAL

Afonso Cláudio - E. Santo

GABINETE DO PRESIDENTE

LEI Nº 837

FAZ DOAÇÃO DE TERRA

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, tendo aprovado a Lei nº 837, resolve encaminhá-la ao Sr. Prefeito Municipal para que se cumpra.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer "DOAÇÃO" de uma área de terra medindo 3.000 (tres mil metros quadrados) a APAE-ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - sediada em Afonso Cláudio, para que nela possa construir a sua sede e desenvolver a sua atividade e fim.

§ Único - A área a ser doada está localizada em terrenos da Municipalidade em frente do Centro Social "Jomar Cláudio Corrêa", dividindo com a Escola "Jair Giestas" e terrenos da municipalidade.

Art. 2º -- Na dissolução da Associação e o não cumprimento das atividades específicas, fica o Poder Executivo autorizado a requerer em juízo a anulação da escritura pública de doação voltando ao domínio da municipalidade o terreno doado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Afonso Cláudio, em 23 de Julho de 1.979.

ONOFRE GOMES TEIXEIRA
PRESIDENTE.

Faz saber que a Câmara Municipal decretou e em sancionou a Lei nº 837, de 23.07.79.
P. P. e Cumpra-se,
23.07.79
Onofre